



# COVID-19

## MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS (ano letivo 2021-22)

## JARDM DE INFÂNCIA

## **INDICE**

### **1**

NOTA INTRODUTÓRIA

### **2**

ORGANIZAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES LETIVAS

### **3**

MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID 19

### **4**

PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA NO COLÉGIO

### **5**

ABORDAGEM PERANTE UM CASO POSSÍVEL OU PROVÁVEL

### **6**

ABORDAGEM PERANTE UM CASO CONFIRMADO

### **7**

MONITORIZAÇÃO DA EPIDEMIA NO COLÉGIO

# 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

O vírus não tem nacionalidade, idade ou género, por isso todos corremos o risco de contrair a COVID-19. Ao contrário da gripe, no caso da COVID-19 a população mundial não apresenta qualquer tipo de anticorpos protetores ou imunidade. Desta forma, toda a população é suscetível à doença.

A prevenção da transmissão do SARS-CoV-2 pode ser realizada através do controlo quer do contacto direto das mucosas oral, nasal, e ocular com gotículas respiratórias, quer do contacto indireto com superfícies contaminadas.

O Colégio Valsassina elaborou um PLANO GERAL DE CONTINGÊNCIA, alargado a toda a comunidade Valsassina, tomando em consideração a especificidade de procedimentos dirigida quer a alunos e famílias quer a colaboradores e fornecedores.

O objetivo do Plano de Contingência é manter a atividade do Colégio Valsassina, em face dos possíveis efeitos da doença COVID-19, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

Este documento contempla as medidas elaboradas pela Equipa Operativa do Plano de Contingência para a COVID-19, doravante designada por Equipa Operativa, a serem implementadas no Colégio para o as atividades letivas presenciais do Jardim de Infância de acordo com as orientações definidas pela DGS - Referencial Escolas - Controlo da Transmissão de COVID-19 em Contexto Escolar e pelo Ministério de Educação.

Desta forma, as medidas praticadas pelo Colégio para a redução do risco de transmissão do SARS-CoV-2 concentram-se na redução de contacto direto entre pessoas - transmissão por contacto interpessoal e na redução da probabilidade de contacto com ambientes contaminados - transmissão por risco ambiental, conforme explicitado adiante, bem como na formação dos colaboradores docentes e não docentes para a adoção de práticas de segurança e proteção e no reforço da informação e sensibilização junto de todos os membros da comunidade Valsassina.

Considera-se de primordial importância, a responsabilização de todos os colaboradores, bem como os Pais/Encarregados de Educação, para a adoção dos princípios e regras gerais assentes no reforço da comunicação interna e em boas práticas a adotar por todos quer com as alterações de funcionamento que serão concretizadas em termos de gestão, processos, procedimentos, recursos, comunicação, entre outros aspetos.

Compete ao Colégio assegurar a implementação das medidas necessárias ao controlo da transmissão de COVID-19 mas também compete a todos os Pais/Encarregados de Educação do Jardim de Infância serem responsáveis e cumprirem rigorosamente todas as práticas de segurança.

**Só com responsabilidade individual, transparência na comunicação entre os pais/encarregados de educação e o Colégio, e medidas de segurança apertadas é que será possível diminuir o risco de infeção.**

Neste sentido apelamos à monitorização diária de sintomas. Reforça-se nesta fase, em particular, que todas as crianças com febre (temperatura superior a 38°C) não devem frequentar o colégio, assim como se tiver estado em contato com algum caso provável ou possível.

Tendo em consideração a especificidade do Jardim de Infância, as medidas adotadas para as atividades letivas deste ciclo de ensino têm também em consideração a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, bem como a garantia do seu bem-estar e direito de brincar. É ainda essencial considerar que as interações e as relações que as crianças estabelecem com os adultos e com as outras crianças são a base para a sua aprendizagem e desenvolvimento.

As medidas propostas pelo Colégio neste documento serão avaliadas a intervalos regulares, em função do dinamismo da situação e de acordo com as recomendações das autoridades de saúde. Pretende-se promover o equilíbrio e o sucesso escolar, bem como na criação de um ambiente de aprendizagem adequado ao momento presente, garantindo a maior tranquilidade e segurança de todos.

As dúvidas na interpretação das medidas consideradas neste documento deverão ser colocadas ao PONTO FOCAL da Equipa Operativa do Plano de Contingência: Dra. Fátima Maia Dias

- Email: [fatimadias@cvalsassina.pt](mailto:fatimadias@cvalsassina.pt)
- Tel. 218 310 900
- tlm: 912 346 973

## 2. ORGANIZAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS

- O acesso aos espaços do Jardim de Infância é limitado a alunos e a colaboradores do Colégio;
- As entregas e recolha dos alunos está organizada de modo a evitar a entrada dos pais/encarregados de educação no recinto do Colégio;
- A realização de atendimento a pais/encarregados de educação pela equipa de coordenação é preferencialmente feita por telefone, email e/ou por videoconferência e o envio e a receção de documentos por via eletrónica. Nos casos considerados de elevada relevância, sempre que tal se justifique, a realização de reuniões presenciais é feita mediante pré-agendamento.
- Os horários das atividades letivas presenciais foram organizados de forma a:
  - Privilegiar a realização de atividades em espaços exteriores distribuídos pelo recinto do Colégio e tirando partido do espaço-Quinta;
  - Minimizar o contacto entre alunos de diferentes grupos/turma;
  - Potenciar a rastreabilidade dos contactos;
- Foram definidos circuitos de entrada e saída dos espaços utilizados pelos alunos do Jardim de infância de forma a minimizar cruzamentos entre colaboradores e entre estes e os restantes utilizadores no recinto do Colégio;
  - Nas salas de aula os alunos ocupam lugares fixos e criadas as condições para promover:
    - o maior distanciamento físico possível;
    - o reforço de medidas de higienização e desinfeção dos materiais após cada utilização;
- Todos os espaços são ventilados, de acordo com as suas características, por forma a permitir a renovação do ar interior, através de ventilação natural pela abertura de portas e janelas; é garantida a limpeza e desinfeção das superfícies, zonas de contato frequente e equipamentos;
- Foram definidos espaços de pausa/recreio para os diferentes grupos/turmas do Jardim de Infância de forma a minimizar o contacto entre alunos de diferentes grupos/turma;

- Os espaços de refeição – refeitórios – foram organizados para permitir:
  - Lugares fixos para potenciar a rastreabilidade dos contactos;
  - Minimizar o contacto entre alunos;
  - Reforço de medidas de higienização e desinfeção dos espaços e das superfícies após cada utilização;
- De modo a reforçar as medidas de higienização, todos os alunos deverão:
  - Fazer-se acompanhar por uma garrafa de água inquebrável, a qual deve estar identificada com o nome do aluno, n.º e turma;
  - Trazer sapatilhas de ginástica ou outros sapatos sem atacadores e fácil de calçar para ficarem no colégio identificados com o nome do aluno, n.º e turma;
  - Reduzir ao essencial os materiais trazidos de casa. O Colégio disponibilizará materiais e brinquedos para os alunos, assegurando o controlo da utilização e a respetiva higienização.
- Perante a identificação de um caso provável ou possível o aluno é encaminhado para a área de isolamento localizada no interior do edifício, designado por casa-mãe, com acesso direto ao exterior do Colégio.

### 3. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID-19

Dadas as características do recinto do Colégio o são adotados os seguintes procedimentos específicos no Jardim de Infância:

#### **Entrada e entrega dos alunos:**

A entrega dos alunos é feita pelo portão da Quinta das Terezinhas entre as 8h00 e as 9h00.

Na entrega dos alunos os pais / encarregados de educação devem:

- usar máscara facial;
- fazer fila ordenada e cumprir medidas de distanciamento social e de etiqueta respiratória;
- fazer a identificação e registo de entrada do aluno no leitor de cartões.

**NOTA:** a entrega de alunos fora deste horário é feita exclusivamente pelo portão principal através do Largo Frederico Valsassina. Os pais/encarregados de educação terão que aguardar junto à portaria pela chegada de um funcionário, não podendo entrar no recinto do Colégio.

#### **Recolha e saída do alunos**

A recolha dos alunos é feita pelo portão da Quinta das Terezinhas entre as 16h00 e as 17h00.

Entre as 17h00 e as 19h00 a recolha dos alunos é feita exclusivamente no portão principal através do Largo Frederico Valsassina.

Tendo em conta a necessidade de cumprimento de medidas de higienização e desinfeção, o prolongamento termina às 19h00.

#### **Medidas de Higienização**

- Utilização de materiais e recursos humanos que permitam uma frequente e correta higienização e desinfeção dos espaços e superfícies de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde e do Ministério da Educação, designadamente:
  - detergentes para a higienização e soluções à base de álcool (com 70% álcool) ou lixívia (com 5% cloro livre) para a desinfeção de superfícies;

- detergentes de base desinfetante para a limpeza de superfícies de toque frequente, tampos de mesa e teclados;
- Registo diário da higienização e desinfecção dos espaços, equipamentos e superfícies;
- Disponibilização em diferentes locais considerados como prioritários, desinfetantes à base de solução alcoólica; toalhetes ou rolo de papel;
- Reforço da ventilação natural nos espaços de uso letivo e não letivo –refeitório, salas de aula, gabinetes de trabalho - de acordo com as suas características, por forma a permitir a renovação do ar interior através de abertura de portas e janelas;

### **Durante a permanência dos alunos no Colégio**

Pela idade e autonomia dos alunos do Jardim de Infância as medidas de higienização pessoal a serem praticadas no Colégio para reduzir a probabilidade de infeção e contágio por COVID-19 concentram-se essencialmente em:

- Lavagem frequente das mãos. Sempre que a lavagem das mãos com água e sabão não seja possível é substituída por lavagem com solução de base alcoólica;
- Promoção de hábitos de etiqueta respiratória;
- Limitação do uso de objetos partilhados;
- Desinfecção do calçado.

Dadas as características de Espaço-Quinta do Colégio, a higienização do calçado dos alunos é feita à entrada, junto ao portão, após o momento de entrega e ao longo do dia sempre que necessário.

## 4. PRÁTICAS GERAIS DE SEGURANÇA NO COLÉGIO

Para reduzir o risco de transmissão da SARS-CoV-2 são adotadas as seguintes práticas de acordo com o Plano Geral de Contingência:

### MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL

- Manutenção das regras da etiqueta respiratória: ao espirrar ou tossir, tapar a boca e o nariz com o antebraço ou utilizar um lenço descartável; Evitar tocar com as mãos na boca, nariz ou olhos;
- Não partilhar objetos pessoais com terceiros, incluindo o telemóvel;
- Cumprimento dos procedimentos do Plano de Contingência;
- Desinfecção de superfícies e objetos pessoais, incluindo o telemóvel e respetivos acessórios (auriculares e carregador, por exemplo).

### MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO FÍSICO

- Forte recomendação no uso de máscara para os alunos do 1.º ciclo, para o acesso ou permanência no interior dos edifícios/instalações, como medida adicional de proteção uma vez que estas crianças não se encontram vacinadas;
- Qualquer pessoa com idade superior a 10 anos, e, no caso dos alunos, a partir do 2.º ciclo do ensino básico, independentemente da idade, deve obrigatoriamente utilizar máscara comunitária certificada ou máscara cirúrgica para o acesso ou permanência no interior edifícios/instalações. Esta obrigatoriedade não se aplica nos espaços de recreio ao ar livre.

### NOTAS:

1. Consideramos importante realçar que, tal como se aponta no “Referencial Escolas”, recomendamos fortemente o uso de máscara nos recreios sempre que se verifiquem aglomerados de pessoas/alunos.
2. Entendemos que este é o momento para apelar (ainda mais) à responsabilidade individual de todos os elementos da comunidade escolar, designadamente perante a utilização de máscara, uma vez que reconhecemos que os espaços de recreio são, com frequência, locais onde se verifica um maior aglomerado de alunos o que justifica neste contexto a utilização de máscara.

- Circulação pela direita nos caminhos assinalados para acesso aos diferentes locais do recinto do Colégio;
- Cumprimento da distância social de segurança;
- Sinalização nos espaços em que existe maior probabilidade de aglomeração de alunos e/ou colaboradores docentes e não docentes, de necessidade de manter o distanciamento seguro;
- Definição de circuitos no recinto do Colégio de forma a minimizar o cruzamento de alunos e/ou colaboradores docentes e não docentes;
- Nos espaços de utilização partilhada o distanciamento seguro é garantido com a redistribuição dos lugares ou inutilização de alguns (devidamente assinalados);
- Na utilização da frota automóvel do Colégio é limitada a partilha de veículos e o número de ocupantes. Quando os veículos são utilizados por mais do que um ocupante, é obrigatório o uso de máscara para todos os adultos.

## **MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL | ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS**

- Utilização de materiais e recursos humanos que permitam uma frequente e correta higienização e desinfecção dos espaços e superfícies de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde e do Ministério da Educação, designadamente:
  - detergentes para a higienização e soluções à base de álcool (com 70% álcool) ou lixívia (com 5% cloro livre) para a desinfecção de superfícies;
  - detergentes de base desinfetante para a limpeza de superfícies de toque frequente, tampos de mesa e teclados;
  - Registo diário da higienização e desinfecção dos espaços, equipamentos e superfícies;
- Reforço da ventilação natural nos espaços de uso letivo e não letivo –refeitório, salas de aula, gabinetes de trabalho - de acordo com as suas características, por forma a permitir a renovação do ar interior através de abertura de portas e janelas;
- Disponibilização em diferentes locais considerados como prioritários, desinfetantes à base de solução alcoólica; toalhetes ou rolo de papel.

## 5. ABORDAGEM PERANTE UM CASO POSSÍVEL OU PROVÁVEL NO COLÉGIO

Sempre que haja conhecimento de algum aluno, professor ou funcionário se sinta mal ou apresente sintomas compatíveis com a doença COVID-19 deve ser feito o contacto imediato com o Ponto Focal da Equipa Operativa do Plano de Contingência: Dra. Fátima Maia Dias.

No caso de um membro da comunidade Valsassina desenvolver um quadro possível ou provável no Colégio são seguidos os procedimentos definidos pela DGS - Referencial Escolas - Controlo da Transmissão de COVID-19 em Contexto Escolar e pelo Ministério de Educação - DGES / DGS - ORIENTAÇÕES Ano letivo 2020/2021 - Apoio às Escolas.

O eventual afastamento da atividade presencial provocada por isolamento profilático em contactos de alto risco é definido pela Autoridade de Saúde.

O fluxograma de atuação perante um caso possível ou provável de COVID-19 em contexto escolar é o seguinte:



Fluxograma de atuação perante um caso possível ou provável de COVID-19 em contexto escolar.

## 6. ABORDAGEM PERANTE UM CASO CONFIRMADO

Se o caso confirmado tiver sido identificado fora do estabelecimento de educação ou ensino, devem ser seguidos os seguintes passos:



Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar

## 7. MONITORIZAÇÃO DA EPIDEMIA NO COLÉGIO

A monitorização da epidemia no Colégio é da responsabilidade da Equipa Operativa do Plano Geral de Contingência.

Diariamente todos os alunos e colaboradores docentes e não docentes devem efetuar a auto monitorização de sintomas da COVID-19 através da medição da temperatura e pela confirmação da ausência de sintomas respiratórios (agravamento da tosse habitual e dispneia / dificuldade respiratória).

Não envie o seu filho para o Colégio se tiver febre (temperatura igual ou superior a 38°), mesmo que disfarçada com a toma de medicação.

Na presença de SINTOMAS COMPATÍVEIS com a COVID-19 - tosse (de novo ou agravamento de tosse habitual ou febre (temperatura igual ou superior a 38°C) ou dispneia (falta de ar) / dificuldade respiratória, do seu filho/a/educando, ou no caso de ter tido CONTACTO PRÓXIMO com um caso provável ou possível, e/ou de um caso confirmado de COVID-19, deve contactar o SNS24 (808 24 24 24) ou o médico assistente e **INFORMAR DE IMEDIATO O PONTO FOCAL DA EQUIPA OPERATIVA DO COLÉGIO:** Dra. FÁTIMA MAIA DIAS (telem: 912346973).

**Seja responsável pela sua saúde e proteja toda a comunidade Valsassina.**

Só com medidas de segurança apertadas é possível diminuir o risco de infeção e contágio por SARS-CoV-2.

COLÉGIO VALSASSINA, 3 DE OUTUBRO DE 2021



**COLÉGIO  
VALSASSINA**

COLÉGIO VALSASSINA – LARGO FREDERICO VALSASSINA – 1959-010 LISBOA  
[www.cvalsassina.pt](http://www.cvalsassina.pt)